



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL

VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE RIO BRANCO

JUIZ DE DIREITO TITULAR EDINALDO MUNIZ DOS SANTOS

1. Apresentação

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se a Portaria n.º 01/2018, publicada no Diário da Justiça nº 6.037, pág. 57, de 10.01.2018, na qual destacou-se o período de 22 a 26.10.2018 para a realização da Correição Geral Ordinária na Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco.

2. Desenvolvimento dos trabalhos

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/EST (informações em anexo).

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 dias.

Também foram observados os mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias e as petições com juntada pendente por mais de 15 dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se o número de servidores atende os ditames da Resolução nº 15/2014, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS.

3. Conclusão

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do relatório correcional, constatou-se a existência de 1(um) unico processo concluso há mais de 100 dias em gabinete.

Quanto aos processos alocados na Secretaria, observou-se a existência de alguns feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas pelo magistrado.

Destaque-se que as irregularidades apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da unidade judicial garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite processual.

A intenção é que não ocorra a reincidência das impropriedades identificadas. Outrossim, as

demais orientações necessárias serão repassadas após a correição presencial, sublinhando que os gestores das Unidades Judiciárias devem manter fiscalizações internas periódicas com vista ao alcance da grande missão do judiciário Acreano, que é a entrega de uma prestação jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Rio Branco, 23 de outubro de 2018.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Corregedora-Geral da Justiça

Rio Branco-AC, 23 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Corregedor(a)**, em 23/10/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0486813** e o código CRC **B262C209**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Anexo

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E DE CARTAS
PRECATÓRIAS CÍVEIS
COMARCA DE RIO BRANCO

Outubro de 2018

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC
Tel: 3302-0335 E-mail: coger@tjac.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE RIO BRANCO
JUIZ DE DIREITO TITULAR EDINALDO MUNIZ DOS SANTOS

INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Portaria:	01/2018
Período designado para correição:	22 a 26.10.2018
Processos em andamento:	585
Data do processo mais antigo:	21/10/1997 0008762-09.1997.8.01.0001 Situação: Em andamento

Analisando o Relatório Gerencial da Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco, extraído do SAJ/EST, e consultando o SAJ/PG5, no dia 22 de outubro de 2018, constatou-se o seguinte quadro situacional:

1. PROCESSO VINCULADO AO MAGISTRADO DIVERSO DO JUIZ DE DIREITO TITULAR

Magistrado do processo : José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara (1)

0500019-49.2017.8.01.0001

Magistrado do processo : Ivete Tabalipa (89)

0010140-04.2014.8.01.0001

0500534-21.2016.8.01.0001

0500535-06.2016.8.01.0001

0500536-88.2016.8.01.0001

0500537-73.2016.8.01.0001

0500538-58.2016.8.01.0001

0500539-43.2016.8.01.0001

0500540-28.2016.8.01.0001

0500541-13.2016.8.01.0001

0500542-95.2016.8.01.0001

0500547-20.2016.8.01.0001

0500543-80.2016.8.01.0001

0500544-65.2016.8.01.0001

0500545-50.2016.8.01.0001

0500546-35.2016.8.01.0001

0500548-05.2016.8.01.0001

0500549-87.2016.8.01.0001

0500550-72.2016.8.01.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0500551-57.2016.8.01.0001
0500552-42.2016.8.01.0001
0500553-27.2016.8.01.0001
0500554-12.2016.8.01.0001
0500555-94.2016.8.01.0001
0500556-79.2016.8.01.0001
0500557-64.2016.8.01.0001
0500558-49.2016.8.01.0001
0500559-34.2016.8.01.0001
0500560-19.2016.8.01.0001
0500561-04.2016.8.01.0001
0500562-86.2016.8.01.0001
0500563-71.2016.8.01.0001
0500564-56.2016.8.01.0001
0500565-41.2016.8.01.0001
0500566-26.2016.8.01.0001
0500567-11.2016.8.01.0001
0500568-93.2016.8.01.0001
0500569-78.2016.8.01.0001
0500570-63.2016.8.01.0001
0500571-48.2016.8.01.0001
0500572-33.2016.8.01.0001
0500675-40.2016.8.01.0001
0500676-25.2016.8.01.0001
0500677-10.2016.8.01.0001
0500678-92.2016.8.01.0001
0500679-77.2016.8.01.0001
0500680-62.2016.8.01.0001
0500681-47.2016.8.01.0001
0500682-32.2016.8.01.0001
0500683-17.2016.8.01.0001
0500695-31.2016.8.01.0001
0500696-16.2016.8.01.0001
0500703-08.2016.8.01.0001
0500684-02.2016.8.01.0001
0500704-90.2016.8.01.0001
0500685-84.2016.8.01.0001
0500705-75.2016.8.01.0001
0500686-69.2016.8.01.0001
0500697-98.2016.8.01.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

0500706-60.2016.8.01.0001
0500687-54.2016.8.01.0001
0500688-39.2016.8.01.0001
0500707-45.2016.8.01.0001
0500698-83.2016.8.01.0001
0500689-24.2016.8.01.0001
0500690-09.2016.8.01.0001
0500708-30.2016.8.01.0001
0500691-91.2016.8.01.0001
0500692-76.2016.8.01.0001
0500709-15.2016.8.01.0001
0500710-97.2016.8.01.0001
0500693-61.2016.8.01.0001
0500711-82.2016.8.01.0001
0500712-67.2016.8.01.0001
0500713-52.2016.8.01.0001
0500694-46.2016.8.01.0001
0500699-68.2016.8.01.0001
0500700-53.2016.8.01.0001
0500701-38.2016.8.01.0001
0500702-23.2016.8.01.0001
0500714-37.2016.8.01.0001
0500715-22.2016.8.01.0001
0500716-07.2016.8.01.0001
0500717-89.2016.8.01.0001
0500718-74.2016.8.01.0001
0500719-59.2016.8.01.0001
0500720-44.2016.8.01.0001
0500017-79.2017.8.01.0001
0500340-84.2017.8.01.0001

Recomendação:

Ressalvada às exceções (impedimentos, suspeições e afastamentos temporários), todos os processos devem ser vinculados ao magistrado titular ou responsável pela unidade judiciária.

2. FLUXO DE TRABALHO

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

a) Ag. Decurso de Prazo Carta Precatória

Processo	Classe
0005257-72.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0005259-42.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0005266-34.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0005307-85.2018.8.01.0070	Carta Precatória Cível
0005342-58.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0005346-95.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0005606-75.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0005634-43.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0005938-42.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0005939-27.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0005943-64.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0006002-52.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0006006-89.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0006015-51.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0006043-19.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0006138-49.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0006383-60.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0007323-25.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0007955-51.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0008086-26.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0008102-77.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0008156-43.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0008219-68.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0008226-60.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0008227-45.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0008301-02.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0008366-94.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0008386-85.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0008404-09.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0008575-63.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0008886-54.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0008888-24.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0008892-61.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0008910-82.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0008971-40.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0008973-10.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0009022-51.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0009139-42.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0009151-56.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0009165-40.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0009166-25.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0705082-37.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0705158-61.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0705182-89.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0705268-60.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0705382-96.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0705570-89.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0706175-35.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0706346-89.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0706364-13.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0706556-43.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0706606-69.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0706630-97.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0709050-75.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0709051-60.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível

b) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0715510-15.2017.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

c) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0500093-06.2017.8.01.0001	Dúvida
0500096-58.2017.8.01.0001	Dúvida
0703334-67.2018.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

e) Ag. Devolução de Mandados (averbação)

Processo	Classe
0500290-24.2018.8.01.0001	Averiguação de Paternidade
0500450-49.2018.8.01.0001	Averiguação de Paternidade
0500829-87.2018.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0702241-06.2017.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0705375-07.2018.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0705723-25.2018.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0706274-39.2017.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0706592-90.2015.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0707140-81.2016.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0708392-85.2017.8.01.0001	Petição
0710133-97.2016.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0711833-45.2015.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0712102-50.2016.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0713917-48.2017.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700362-27.2018.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0701622-42.2018.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0702489-35.2018.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0713985-95.2017.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

f) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0003751-61.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0007964-13.2018.8.01.0001	Pedido de Providências
0700423-82.2018.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0700999-12.2017.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0702104-24.2017.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0702413-79.2016.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0704490-90.2018.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0705218-05.2016.8.01.0001	Retificação de Registro de Imóvel
0712947-82.2016.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0715675-62.2017.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0003937-84.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível

g) Ag. Resposta de Ofício (Prazo)

Processo	Classe
0500588-16.2018.8.01.0001	Pedido de Providências

3. PROCESSO CONCLUSO POR MAIS DE 100 DIAS

a) Concluso para Despacho

Processo	Classe
0500019-49.2017.8.01.0001	Pedido de Providências
0707394-20.2017.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0005935-87.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
0005307-85.2018.8.01.0070	Carta Precatória Cível
0009166-25.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível

Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0500068-90.2017.8.01.0001	Averiguação de Paternidade

Recomendação:

Em observância ao art. 103, do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça), a unidade judicial deve adotar as providências no sentido de cobrar a devolução do mandados, junto à CEMAN, pendente de cumprimento, há mais de 30 (trinta) dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

5. PETIÇÕES COM JUNTADA PENDENTE

Não existe petição com juntada pendente por mais de 15 dias.

6. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 23 de maio de 2017, mostra a presença de 61 (sessenta e um) processos sem movimentação por mais de 60 dias, conforme segue:

Processos em andamento sem movimentação +60 dias

#	Processo	Classe
1	0500588-16.2018.8.01.0001	Pedido de Providências
2	0715510-15.2017.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
3	0700362-27.2018.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
4	0712947-82.2016.8.01.0001	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
5	0500328-36.2018.8.01.0001	Averiguação de Paternidade
6	0500678-24.2018.8.01.0001	Averiguação de Paternidade
7	0705218-05.2016.8.01.0001	Retificação de Registro de Imóvel
8	0005307-85.2018.8.01.0070	Carta Precatória Cível
9	0008156-43.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
10	0008575-63.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
11	0008971-40.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
12	0009139-42.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
13	0009165-40.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
14	0008226-60.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
15	0008227-45.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
16	0007955-51.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
17	0008366-94.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
18	0009022-51.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
19	0009096-08.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
20	0009205-22.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
21	0706534-82.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
22	0706606-69.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
23	0003751-61.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
24	0005257-72.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
25	0005259-42.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
26	0005266-34.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
27	0005342-58.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
28	0005346-95.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
29	0005606-75.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
30	0005634-43.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
31	0005938-42.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
32	0005939-27.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
33	0005943-64.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
34	0006002-52.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
35	0006006-89.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
36	0006015-51.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
37	0006043-19.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

#	Processo	Classe
38	0006383-60.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
39	0008301-02.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
40	0008340-96.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
41	0008886-54.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
42	0008888-24.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
43	0008892-61.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
44	0009066-70.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
45	0009166-25.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
46	0009207-89.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
47	0009259-85.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
48	0706346-89.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
49	0705082-37.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
50	0705182-89.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
51	0705268-60.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
52	0705382-96.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
53	0705570-89.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
54	0706175-35.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
55	0706364-13.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
56	0706556-43.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
57	0706630-97.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
58	0708882-73.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
59	0705158-61.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível
60	0007323-25.2018.8.01.0001	Carta Precatória Cível

Processos em andamento sem movimentação +100 dias

#	Processo	Classe
1	0500019-49.2017.8.01.0001	Pedido de Providências

Recomendação:

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos.

7. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

De acordo com o sistema processual a unidade apresenta 129 processos pautados, sendo que a audiência mais longínqua está designada para 28/11/2018, conforme segue:

Data : 22/10/2018 (11)	Data : 31/10/2018 (7)	Data : 13/11/2018 (1)
Data : 23/10/2018 (9)	Data : 01/11/2018 (9)	Data : 14/11/2018 (3)
Data : 24/10/2018 (8)	Data : 05/11/2018 (10)	Data : 27/11/2018 (1)
Data : 25/10/2018 (6)	Data : 06/11/2018 (8)	Data : 28/11/2018 (1)
Data : 26/10/2018 (7)	Data : 07/11/2018 (6)	
Data : 29/10/2018 (14)	Data : 08/11/2018 (8)	
Data : 30/10/2018 (12)	Data : 09/11/2018 (8)	



8. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as tabelas processuais unificadas devem ser observadas tanto para aos atos do Juiz, como para os praticados pela secretaria da unidade judicial.

9. PROJETO PAI PRESENTE

O projeto Pai Presente, de iniciativa originária do Conselho Nacional de Justiça, cuja finalidade é incentivar o reconhecimento de paternidade das pessoas que não o tem, fora recepcionado por este Poder Judiciário.

Nesta senda, de acordo com as informações prestadas a esta Corregedoria (GABJU-OF. n.º 1186/RBREG00) a unidade sob correição apresentou um quantitativo de 127 (cento e vinte e sete) processos distribuídos e 13 (treze) processos sentenciados, relativos à paternidade voluntária, com previsão na Lei nº 8.560/92.

Embora se reconheça as ações empreendidas pelos Juízes de Direito competentes, durante o exercício de 2017, tendentes a possibilitar um maior número de reconhecimentos de paternidade na forma voluntária, **recomendo** a intensificação das referidas atividades de forma a maximizar os resultados já alcançados.

10. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:

- a) que as impropriedades identificadas, durante o ato correcional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b) que seja conferido ao jurisdicionado e à todos aqueles que buscam o Poder Judiciário tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- c) cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
- d) a alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa unidade judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
- e) implementação de melhorias nos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

Durante o período em que a Unidade foi correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

- Julgamento → 76
- Decisão → 0
- Despacho → 240
- Audiências realizadas → 164

QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE RIO BRANCO

A composição do quadro de servidores lotados na Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco é a seguinte:

Nº	NOME	CARGO EFETIVO	QUADRO	CARGO COMISSIONADO
1.	Êmily Gerusa da Silva Oliveira		Provimento em Comissão	Diretor de Secretaria
2.	Juliara Ferreira Miguel		Provimento em Comissão	Assessor de Juiz
3.	José Augusto Furtado Pereira	Analista Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
4.	Cláudia Maria Diógenes da Costa	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
5.	Renata da Silva Pereira	Analista Judiciário/ Assistente Social	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
6.	Ana Paula Paiva de Lima Souza	Analista Judiciário/ Assistente Social	Efetivo	
7.	Marcos Antônio Ballalai dos Santos	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
8.	Ytalo José Silva Costa	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
9.	Tales Estevam de Andrade Vilela Dias*	Analista Judiciário/ Assistente Jurídico	Efetivo	

*Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 22 de setembro do corrente ano, a cessão do servidor Tales Estevam de Andrade Vilela Dias, analista judiciário, matrícula 2821-5, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste poder, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sem ônus para o órgão cedente Portaria nº 2480/2018.

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, de 21 de novembro de 2014:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

VARAS CÍVEIS E CRIMINAIS*	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1(um)...Assessor de Juiz (CJ5) 3(três)...Assistentes de Juiz (FC3) – preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria de Vara Cível	1(um)...Diretor de Secretaria (CJ5) 8(oito)...Servidores efetivos (preferencialmente cinco técnicos judiciários e três analistas judiciários – área judiciária) 2(dois)...Estagiários (preferencialmente em Direito)

*Varas especializadas ou residuais

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução N° 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Assistente de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria	01	01
Servidores efetivos	08	04 (01 servidor encontra-se cedido)
Estagiários	02	Inexiste

O quadro de servidores da Vara de Registros Públicos e Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco não atende à Resolução nº 15/2014. Conforme aponta a tabela comparativa, na unidade há o *déficit* de 04 servidores efetivos e 02 estagiários.

Rio Branco, 22 de outubro de 2018.

Desembargadora Waldirene Cordeiro
Corregedora-Geral da Justiça